



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5355 - Quinta-feira, 6 de outubro de 2016  
Divulgação: Quinta-feira, 6 de outubro de 2016 Publicação: Sexta-feira, 7 de outubro de 2016

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.354.791,46 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)".**

DECRETO Nº 19.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173326\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173326_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 343.996,00 (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais)".**

DECRETO Nº 19.502, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173327\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173327_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais)".**

DECRETO Nº 19.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173328\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173328_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor WALKÍRIO UGHINI BERTOLDO, 4513, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 317, de 29/03/1990, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3184-0200/95-1.CPF066.916.760-68, através do Ato 304, de 19/09/2016 (processo 001.048359.89.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora SALLY RAMIREZ RODRIGUES, 128640, estatutária, Contínuo, AC-1.05.03.C.06-0, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 816, de 27/08/2007, que revisou a aposentadoria da servidora, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. CPF 81827300078, através do Ato 312, de 26/08/2016 (processo 001.027887.07.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor GERALDO EBERHARDT, 83980, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 84, de 25/01/2013, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 31564844072, através do Ato 311, de 19/09/2016 (processo 009.003225.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/3, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO - AGRONOMIA, (23526009), da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 06/09/2016 a 09/01/2020, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 429, de 30/09/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700009, substituindo TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 25/09/2016 a 08/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 202 de 03/10/2016.

**DESIGNA** ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 19/09/2016 a 24/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 200 de 03/10/2016.

**DESIGNA** JOSE CARLOS ARAUJO CONTREIRAS, 72452/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Controle de Ocorrências e Informações/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302011, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de respondendo por outra chefia, de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 201 de 03/10/2016.

**DESIGNA** MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Aprovação Digital/Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302007, substituindo ANA PAULA FRANCO DOMINGUES, 483142/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 01/09/2016 a 30/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 199 de 03/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 15/09/2016 a 30/09/2016, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, vínculos 1 e 3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106 e Técnico em Enfermagem, TP10707, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para afastar-se dos mencionados cargos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 2220, de 29/09/2016 (processo 16.0.000049799-5).

**CONCEDE**, a SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 117198/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/09/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2200 de 26/09/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, LUCIA DA SILVA OSORIO, 1235206/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/10/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2225, de 30/09/2016 (processo 16.0.000052832-7).

**NOMEIA** ANDRE GRANZOTTO GEWEHR, 1182722/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária, 09717002, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER, 1164864/1, por motivo de Férias, no período de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2234, de 03/10/2016 (processo 16.0.000053402-5).

**NOMEIA** GABRIELA DE AZEVEDO MOURA, 1074024/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins 20801001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/8, por motivo de Férias, no período de 16/09/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2231, de 03/10/2016 (processo 16.0.000053138-7).

**NOMEIA** CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI, 851090/3, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO, 163779/2, por motivo de estar respondendo pelo cargo de Secretária Adjunta, no período de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2232, de 03/10/2016 (processo 16.0.000052923-4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/09/2016, em relação a RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO, 965306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4976 de 11/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4578 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2016, em relação a DANIELA BARZOTTI KOHLRAUSCH, 1236350/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2089 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4576 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 08/09/2016, em relação a SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 320 de 02/12/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2003, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4580 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/10/2016, em relação a CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2762 de 01/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4585 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO, 69970/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/10/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4571 de 04/10/2016 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 06/09/2016 a 09/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4426 de 21/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PAULO CEZAR DA SILVA, 293006/1, Chapeador, OP10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4573 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GERALDO LUIZ CAMBRAIA, 247914/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4575 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA, 326711/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para prestar Serviço

Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4574 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO, 965306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4579 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANDREA RISPOLI, 342911/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4572 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4582 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Chefe de Serviço, 11260002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2016 a 07/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4581 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CAMILA ZUMBA VILELA, 1235311/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4586 de 04/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** EDUARDO BECKEL MALLMANN, 1135120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002876, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4584 de 04/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Gerência de Atendimento Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23624008, vaga 1002131, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4577 de 04/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** os servidores da relação anexa, para as respectivas funções gratificadas, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4565 de 03/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOME DA FG	SETOR	VAGA FG
STEFANO SALVADORI RODRIGUES	1110926/01	Encarregado de Expediente	Coordenação de apoio Técnico Administrativo	1001818
SUZETE RODRIGUES FERREIRA	273240/01	Chefe de Núcleo	Divisão de Conservação	1001829
VALESCA LEIDE LOUZADA	311409/01	Chefe de grupo	Gabinete do diretor	1001795
VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA	113004/03	Chefe de Núcleo	Divisão de Conservação	1001831
VERA LÚCIA MUTTO	273196/01	Chefe do setor de Tarifa	Coordenação de apoio Técnico administrativo	1001851

**DISPENSA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 120343/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002876, a contar de 01/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4583 de 04/10/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Férias, de 13/10/2016 a 27/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 260 de 03/10/2016.

**DESIGNA** ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria

Municipal de Obras e Viação, 14501003, substituindo LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2016 a 17/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 256 de 03/10/2016.

**DESIGNA** EDEGAR DOS SANTOS SOUZA, 84314/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO, 102055/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2016 a 05/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 259 de 03/10/2016.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DAIANA CLARO BRITO, 1345370/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1068, de 05/10/2016 (processo 16.0.000050577-7).

**CONCEDE**, a FERNANDA SILVA DE MORAIS, 1347128/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/09/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 1069, de 05/10/2016 (processo 16.0.000050464-9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, substituindo JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 05/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 461857/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar de Capacitação em Manejo de Pacientes Pré e Pós Transplantados, dias 22 e 29 de agosto, 05, 12, 19, 26 de setembro, 03, 10, 17, 24, 31 de outubro, 07, 14, 21 e 28 de novembro e 5 e 12 de dezembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1311, de 04/10/2016 (processo 16.0.000042333-9).

**AUTORIZA** GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Tabet/Tabwin, de 04 a 06 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1312, de 04/10/2016 (processo 16.0.000053732-6).

**AUTORIZA** PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 503074/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro sobre a Qualidade da Definição das Causas de Morte no Brasil, de 21 a 25 de novembro de 2016, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1290, de 30/09/2016 (processo 16.0.000050250-6).

**AUTORIZA** LUCIANO MARINI, 396798/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, de 09 a 12 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1291, de 30/09/2016 (processo 16.0.000051931-0).

**AUTORIZA** EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/03, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, de 26 a 29 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1289, de 30/09/2016 (processo 16.0.000049809-6).

**AUTORIZA** ANGELA ESTER RUSCHEL, 538817/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Fórum Internacional: Novas Abordagens em Saúde Mental, dia 17 de novembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1296, de 30/09/2016 (processo 16.0.000052431-3).

**AUTORIZA** JANE IANDORA HERINGER, 539676/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do I Jornada Porto Alegrense de Cuidados Paliativos, de 13 a 14 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1295, de 30/09/2016 (processo 16.0.000052461-5).

**AUTORIZA** CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 256496/01, Nutricionista e ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista a afastarem-se de suas funções para participarem do CONBRAN 2016, de 26 a 29 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, sem prejuízos, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 935, de 25/07/2016 (processo 16.0.000031008-9).

**AUTORIZA** NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, de 02 a 05 de novembro de 2016, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288, de 30/09/2016 (processo 16.0.000050441-0).

**AUTORIZA** SIMONE LERNER, 294266/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro sobre a Qualidade da Definição das Causas de Morte no Brasil, de 21 a 25 de novembro de 2016, em Natal/RN, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1294, de 30/09/2016 (processo 16.0.000051468-7).

**AUTORIZA** ANNELEISE BARRETO KRAUSE, 512142/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional de Aleitamento Materno, de 21 a 25 de novembro de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1293, de 30/09/2016 (processo 16.0.000051955-7).

**MODIFICA** a Portaria nº 3/2014, disponibilizada no DOPA em 09/05/2014, tão somente quanto aos membros participantes, nas modalidades de consultores e executores da Comissão de Controle de Infecção dos Pronto Atendimentos e SAMU, que a partir da data desta publicação, passa a vigorar como segue, através da Portaria 1311 de 05/10/2016.

**Presidente:** DENISE LOUREIRO REMIÃO – Enfermeira-matric. 5053442

**Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS**

Consultores

CARLA PATRICIA DUARTE DA ROSA - Enfermeira – matric. 5210272

JONAS DOS SANTOS FONSECA - Farmacêutico - matric. 1072668

Executores:

SOLANGE T. P. LOPES - Enfermeira – matric. 113625901

EDUARDO JOSÉ OSÓRIO JÚNIOR -Médico – matric. 2338851

FERNANDO STODUTO - Medico – matric. 32886002

MARA ROSELAINE FIGUERO MARINS - Auxiliar Enfermagem – matric. 5053813

MÁRCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA –Auxiliar Enfermagem – matric.25205301

**Pronto Atendimento em Saúde Mental IAPI –PASM IAPI**

Consultor: BIANCA DAITX E SILVA-FARMACEUTICA

Executores

FERNANDA SCHMIDT – Enfermeira

ADRIANA WITTER RODRIGUES – Enfermeira

**Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ**

Consultores:

FERNANDA DE SOUZA ALVES – Enfermeira-matric. 104774401

HELOISA HELENA DE LEMOS - Enfermeira - matric 54302302

Executores

LOIVA RENATA POHL RAMPININI – Enfermeira-matric. 29295602

MARIA ALICE MARTINS MADRUGA – Enfermeira - matric 50533203

ANA PAULA GRASEL - Técnica em Enfermagem – matric. 96803401

ANA ROSA FERNANDES REIS - Técnica em Enfermagem – matric. 111174401

CLÁUDIA SCHOSSLER SÁ - Técnica em Enfermagem - matric. 34736201

MARIA ARLETE CATARINA - Auxiliar de Enfermagem-matric. 31169001

MARIA DEL CARMEM NAVARRO - Auxiliar de Enfermagem - matric 50281102

**Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro -PABJ**

Consultores:

ALINE MEYER ROSA – Farmacêutica

LUIZ NUNES DA CUNHA –Enfermeiro

FABIANE SANTOS DOS SANTOS – Enfermeira

Executores:

AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA – Técnica em Enfermagem- matric. 963042

DINA CALDAS SOBRAGI – Técnica em Enfermagem-matric 459073

ELISAMARA JUSSARA MOREIRA – Técnica em Enfermagem –matric. 1109979

MARILDA DE SOUZA SONHUDO – Técnica em Enfermagem-matric 505046

ELENIR RIBEIRO DA SILVA – Técnica em Enfermagem-matric 278042

ANDERSON PLATES DE SOUZA – Técnico de Enfermagem

**Unidade de Pronto Atendimento MOACYR SCLiar – UPA Moacyr Scliar**

Consultoras

JANAINA FURTADO RODRIGUES - Enfermeira

ELIENE S. SANTOS HOLSBACH- Farmacêutica

**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU**

Consultores:

DENISE LOUREIRO REMIÃO – Enfermeira-matric. 505344.2

ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA - Matric 466156

Executores:

ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL – Enfermeira-matric. 171338

ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA –Enfermeira - matric. 466156

MÁRCIA MÜLLER – Enfermeira-matric.113158301

SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO -Técnica em Enfermagem-matric.47600903

MARIA CÁSSIA DA SILVA DELAVALLE - Técnica em Enfermagem - matric.42594402

**Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências - CMU**

Consultores

ANA ROSARIA SANT'ANNA – Enfermeira - matric. 24518801

ELCILENE TERRA DURGANTE ALVES – Enfermeira – matric. 108601401

LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA - Enfermeiro - matric. 100874902

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2016 a 15/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 04/10/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Coordenação de Projetos e Convênios/Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, 29700001, substituindo GEORGIA VOLKMER, 1146742/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de , de 17/10/2016 a 31/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria de 04/10/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343 , Operário Especializado, OB20502, da Coordenação de Inspeção Predial(GCON), Abono de Permanência, contar de 13/11/2015, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 2375 de 05/10/2016 (processo 16.13.000002890-3).

**CONCEDE**, a NELSON BATISTA DE QUADROS, 74054.0, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Equipe de Almoxarifado II(GSUP), Abono de Permanência, contar de 10/09/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 2374 de 05/10/2016 (processo 16.13.000002871-7).

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, Mestre-De-Obras, OB20206, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 04/07/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2366 de 05/10/2016.

**DESIGNA** SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 704511/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, Mestre-De-Obras, OB20206, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%).Licença-Prêmio com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 12/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2367 de 05/10/2016.

**MODIFICA** a Portaria 2325 de 27/09/2016, que cessou, em relação a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT os efeitos da Portaria nº 1853 de 29/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, quanto à data inicial de cessão, que passa a contar de 13/10/2015, através da Portaria 2364 de 05/10/2016 (processo 003.004033.15.9).

**MODIFICA** a Portaria 2326 de 27/09/2016, que concedeu a CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, quanto à data inicial de concessão, que passa a ser 13/10/2015, através da Portaria 2365 de 05/10/2016 (processo 003.004033.15.9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVOGA** a Portaria 671, de 15/10/2015, divulgada no DOPA em 21/10/2015, que instaurou Inquérito Administrativo Disciplinar para apurar, através da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 635/2015, com base nos art. 221, inciso II, da Lei Complementar 133/85, a responsabilidade administrativa dos servidores indicados no relatório final da Comissão de Sindicância designada pela Portaria 195/2014 que apurou os fatos apontados no processo nº 007.002636.14.0, através da Portaria 560, de 04/10/2016.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** o servidor WALKÍRIO UGHINI BERTOLDO, 4513, estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.D.10-2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 29/03/1990, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3184-0200/95-1, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 80, inciso III, da Lei 6309/1988; avanços 10+2 (60%) artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; verba de representação judicial e extrajudicial artigos 1º e 4º da Lei 6172/1988; parcela autônoma artigo 76 da Lei 6309/1988; artigo 180 da Lei Complementar 133/1985. Valores com base no Decreto 9660/1990. CPF 066.916.760-68, através da Portaria 1288, de 17/09/2016 (processo 001.0048359.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000052205-1** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 16.0.000051328-1** - INDEFERE o pedido de pagamento de férias vencidas e não gozadas e conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por TERESINHA LURDES IZOLANI PAN, ex-servidora, por falta de suporte fático, com base na NOTA TÉCNICO-JURÍDICA 170/2011/da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e no Parecer 1194/2015 da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 16.0.000051813-5** - INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado pelo servidor inativo CARLOS ALBERTO B. ZOLLIM, 247781/3, Pedreiro, por ausência de suporte fático.

**Processo 16.0.000016183** - INDEFERE o pedido de fruição de férias, efetuado por ALDA TEREZINHA SILVA LEAL, 297541, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, visto que não há formação de período aquisitivo no decorrer da Licença Aguardando Aposentadoria- LAA, conforme Nota Técnica nº 249/2016- PGM/PMS-SMA.

**Processo 16.0.000047209-7** - INDEFERE o pedido para pagamento de vales-transporte Interurbano, para fora da região metropolitana de Porto Alegre, nos deslocamentos casa/trabalho, apresentado pela servidora MARA JUÇANI NUNES DA ROSA, 296779/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.00053475-0** - DEFERE o pedido de exclusão da falta do dia 30/08/16, lançada para o servidor CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS, soldador, 329402, da Secretaria Municipal da Educação, com base no pronunciamento da Chefia.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.38807-0** - DEFERE, em 08/09/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN, Assistente Administrativo, matrícula nº 1083139.01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.43774-7** - DEFERE em 05/09/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, de GIL VICENTE GALANTE MEIRA, cargo Motorista, 558221.04, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.30119-5** - DEFERE, em 14/09/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de DIEGO DE FREITAS DRESCH, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1104764, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.



# Laudos de Insalubridade/Periculosidade

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 48/2016 – Pensão Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/04/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 49/2016 – Delimitação Tarefas/Enfermeira/Unidade Básica Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/10/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 48/2016 – Pensão Protegida Nova Vida/SMS, de 01/04/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173321\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173321_1.pdf)

Laudo 49/2016 – Delim Tarefas/Enfermeira/UBS Beco Adelar/SMS, de 04/10/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173321\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173321_2.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 03/2016

#### LISTA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ENTREGARAM PROJETOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE comunica o resultado da análise dos Projetos do Edital 01/2016.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) cujos projetos foram indeferidos dispõem de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação da presente lista, para a apresentação de Recurso Administrativo, a ser entregue em formato digitalizado em PDF (.pdf), pelo e-mail [cmdcaedita012016@smgl.prefpoa.com.br](mailto:cmdcaedita012016@smgl.prefpoa.com.br)

DEFERIDOS	
Nome da Entidade OSC	
ABRIGO JOÃO PAULO II – IPSDP	
AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL – ACOMPAR	
AÇÃO SOCIAL DA ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL - ASAR/S	
AÇÃO SOCIAL DE FÉ	
ACM- MORRO SANTANA	
ACM- VILA RESTINGA OLÍMPICA	
ACM-CRUZEIRO DO SUL	
ALDEIA DA FRATERNIDADE	
ALDEIAS INFANTIS SOS	
AMPARO SANTA CRUZ – ORIONÓPOLIS	
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SENHORAS SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – ABENSA	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ZITA DE LUCCA	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE	
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES ESTRELA DE BELÉM	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM CAMAQUÃ – ACOMAJAL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO	
ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM-RS	
ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ESCOLA ESPECIAL PARA SURDOS FREI PACÍFICO	
ASSOCIAÇÃO CT-CENTRO TERAPÉUTICO	
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO DE AMOR À EDUCAÇÃO E SONHOS – AAGMAES	

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE – AACD
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO - ESCOLA INFANTIL RAIO DE SOL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, ESTUDANTIL E SOCIAL PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RIO BRANCO
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CHÁCARA DAS PERAS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RESTINGA – AMOVIR
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SÃO JOÃO
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DAS LARANJEIRAS ZONA NORTE – AMPLAZON
ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI
ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO GIANELLI
ASSOCIAÇÃO LUISA FERRARI - CASA MADRE GIOVANNA
ASSOCIAÇÃO MADRE TERESA DE JESUS – CASA DE CUIDADOS MORRO SANTANA
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - CENTRO SÃO JOSÉ
ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIZ
ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR
BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL
CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE
CASA DA CRIANÇA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
CASA DE NAZARÉ - CENTRO DE APOIO AO MENOR
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM – CECOVAE
CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANATRÓFIO I
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – CAI
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA CIDADÃ
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CEREPAL
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA
CENTRO INTERDISCIPLINAR PESQUISA, ESTUDO E ATENDIMENTO AO MENOR E AO ADULTO
CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE
CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE CESMAR
CENTRO SOCIAL MARISTA NOSSA SENHORA APARECIDA DAS ÁGUAS
CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA
CLIFE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA
CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO
CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER
CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II
CRECHE BALÃO MÁGICO
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO 1 POSTÃO
CRECHE RENASCER DA VILA AMÉRICA
EDUCANDÁRIO - CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA NOSSA SENHORA DAS ÁGUAS
ESCOLA TIA JUSSARA
FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECI
FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ-SAÚDE MENTAL INFANTIL - FUPASMI
FUNDAÇÃO TÊNIS
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ II
INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA
INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE
INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
INSTITUTO MARIA GALBUSERA
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO CULTURAL FRANCISCO CIPRIANI
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA – IPSDP
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – IPSDP
INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO - IPDAE

INSTITUTO PROVIDÊNCIA
INSTITUTO SANTA LUZIA
INSTITUTO VIDA SOLIDÁRIA
KINDER- CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL
LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS
LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA MENINO DEUS
MITRA- PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA
MITRA- PARÓQUIA SÃO JOSÉ DO MURIALDO
MORADIA E CIDADANIA
MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA
MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA
MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MOVIMENTO POR UMA INFÂNCIA MELHOR
NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO
O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
OBRA SOCIAL SANTA LUIZA
PEQUENA CASA DA CRIANÇA
POLO MARISTA DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA
REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI
SEMPRE MULHER IPIRR
SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS – E.E.I PE. PEDRO LEONARDI II
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE – INSTITUTO SÃO BENEDITO
SOCIEDADE ESPÍRITA LAR DE JESUS
SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - SOME
SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA
SOS CASAS DE ACOLHIDA
UNIÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO

INDEFERIDOS	
Nome da Entidade OSC	Motivo do Indeferimento
ACBERGS - ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS	Projeto sem assinatura
AMAVTRON - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TRONCO NEVES	Projeto sem assinatura. Projeto sem parceria. Lista dos atendidos não corresponde, muitos nomes duplicados.
AMOVESP ASSOCIAÇÃO DE MORADORES V. N. SRA DA ESPERANÇA	Falta CNPJ. e Separar lista por Programas. Falta assinatura pessoal
AMPARO DA IMACULADA CONCEIÇÃO – CONSERVIR	Projeto sem assinatura
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA TRISTEZA	Sem Atestado de Funcionamento 2016
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA ARAPEI	Projeto sem assinatura
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT AMURTEL - ANANDA MARGA BELÉM	CNPJ: Desatualizado
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT AMURTEL - ANANDA MARGA RESTINGA 1	CNPJ: Desatualizado
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT AMURTEL - BARRO VERMELHO	CNPJ: Desatualizado
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AMURT AMURTEL - RESTINGA 2	CNPJ: Destualizado
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE – AFASO	Não apresentou Anexo I e II
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE	CNPJ: Sem Data de emissão da internet
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA	Sem Atestado de Funcionamento 2016. Arquivo do Projeto Danificado (Não abre)
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS	Sem Atestado de Funcionamento 2016. Falta CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA	Projeto Incompleto
ASSOCIAÇÃO ESCOLAR DESENVOLVENDO O SABER	Sem Atestado 2016. Não tem presença no Fórum. Informações incompletas
ASSOCIAÇÃO INSTITUIÇÃO CRIANÇA ESPERANÇA	Inadimplente no FUNCRIANÇA. CNPJ Sem data de emissão da Internet
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS AMIGOS DO JARDIM LEOPOLDINA - ESCOLA MARIETA	Projeto sem assinatura
ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN	Entrega de documentação para Atestado de Funcionamento no CMDCA com prazo expirado
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA	Falta CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS - E.E. I Paineiras	Projeto Incompleto. Falta nome do Projeto, justificativa, parceria, metodologia e avaliação.
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA	Falta CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DUTRA JARDIM	Projeto sem assinatura. Falta CNPJ
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM POR DO SOL	Sem Atestado de Funcionamento 2016. Projeto sem assinatura
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE	

CARIDADE – AELCA	Inadimplente no FUNCRIANÇA
ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS	Inadimplente Funcriança
ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA DE ATENDIMENTO SOCIAL	CNPJ: Desatualizado a Pendente de assinatura em Notificação Administrativa
ASSOCIAÇÃO MURIALDINAS DE SÃO JOSÉ	CNPJ: Falta
ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	Inadimplente Funcriança
ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR	Entrega de documentação para Atestado de Funcionamento no CMDCA com prazo expirado
ASSOCIAÇÃO VALE DOS CANUDOS	Projeto sem assinatura. Projeto em Word
CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA	Inadimplente FUNCRIANÇA. Projeto sem assinatura. Projeto em Power point. Sem Anexo I (dados cadastrais)
CENTRO ASSISTENCIAL PAZ – CAPAZ	Projeto sem assinatura
CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL	Projeto sem assinatura
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ – CAIMC	Projeto sem assinatura
CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO-SOCIAL – CANPS	Falta de clareza na metodologia
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CAMINHO DO SOL	Inadimplente no FUNCRIANÇA
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA	Projeto sem assinatura
CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA – CONSERVIR	Projeto sem assinatura
CENTRO EDUCAÇÃO SÓCIO CULTURAL PRIMEIROS PASSOS	Projeto sem assinatura
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPÁ	CNPJ: Falta
CÍRCULO DA AMIZADE MÃES VILA VALNERY ANTUNES	Inadimplente FUNCRIANÇA. Projeto sem assinatura
CLÍNICA PÚBLICA SER GRUPO DE ATENDIMENTO	CNPJ: Desatualizado
CLUBE DE MÃES AMIZADE	Inadimplente no FUNCRIANÇA
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	Projeto sem assinatura
CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM LEOPOLDINA - PLANETA DO SABER	Projeto sem assinatura. Sem Atestado de Funcionamento 2016
CRECHE JOÃO PAULO - CONSERVIR	Projeto sem assinatura
CRECHE RECANTO DA CRIANÇA FELIZ	Sem Atestado de Funcionamento 2016.
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	Falta CNPJ. Projeto sem assinatura. Sem Atestado de Funcionamento 2016
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU	Projeto sem assinatura
FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	CNPJ Desatualizado
GRUPO ESCOTEIRO LIDIA MOSCHETTI	CNPJ: Falta
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÃEZINHA DO CÉU	Inadimplente no FUNCRIANÇA
INSTITUTO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E INFANTO JUVENIL - INSTITUTO ISABEL VIEIRA	Projeto sem assinatura. Falta especificar a utilização do recurso
INSTITUIÇÃO PÉ DE MOLEQUE	CNPJ: Falta
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Sem Atestado de Funcionamento 2016.
INSTITUTO PASSOS	Entrega de documentação para Atestado de Funcionamento no CMDCA com prazo expirado
INSTITUTO RECRIAR	Projeto sem assinatura
LAR DE SÃO JOSÉ	Lista das crianças duplicadas. Sem especificação da lista de acolhimento.
SERVIÇO SOCIAL MARY TARANGER - SESOMAR -	Sem registro de Programa
SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS - Espaço Saber	Sem frequência mínima exigida no Fórum. Sem Atestado de Funcionamento 2016
SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓPHILO AZAMBUJA	Projeto sem assinatura
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME - Centro S. Marista Jr. Antonio Bortoline	Projeto sem assinatura
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME Marista Menino Jesus	Projeto sem assinatura
UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel	Projeto sem assinatura
VIA PRO DOAÇÕES E TRANSPLANTES	Falta CNPJ. Falta Anexo III (Lista dos acolhidos)

LUCIANO BRUXEL, Presidente do CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 129/2016 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Técnico em Enfermagem	SMS	UTI Pediátrica / Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV / SMS)	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **07 e 14 de outubro do ano corrente**.

3.2 Serão entrevistados os 05 (cinco) servidores inscritos mais bem classificados, de acordo com os critérios de desempate, conforme art. 13 do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

4. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sede do SIMPA (Sindicato dos Municípios de Porto Alegre)

**ENDEREÇO:** Rua João Alfredo, 61

**DATA:** 26 de outubro de 2016.

1º Chamada: 14h30min / 2º Chamada: 15h

A Diretoria Geral do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de 26 de outubro de 2016, (quarta-feira), na sede do sindicato (Rua João Alfredo, 61) com a seguinte pauta:

- Apreciação das contas do período de 01/04/2016 a 30/09/2016.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**DEBORAH XAVIER**, Diretora Geral.

**SOLANGE CORREA**, Diretora Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016**

**Altera o § 2º-A e o § 5º do art. 2º da Instrução Normativa CGT nº 01/2008, que dispõe sobre as formas preferenciais de notificação, possibilitando a adoção imediata das seguintes formas de notificação: por via postal com aviso de recebimento aos lançamentos de ITBI de valor inferior a 15.000 UFMs, e por meio eletrônico aos lançamentos de ITBI de valor inferior a 5.000 UFMs.**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial a que consta no art. 21, IX, da Lei Complementar Municipal nº 765/2015,

CONSIDERANDO que as formas de notificação pessoal e por AR possuem o mesmo efeito quanto à ciência do contribuinte do auto de infração e que a notificação por AR é, entre eles, o meio mais ágil de notificação;

CONSIDERANDO que o uso de meio eletrônico na tramitação de processos administrativos, comunicação de atos e notificação de contribuintes é evolução que se impõe, dados os benefícios da eficiência e rapidez inerentes a tal medida; e

CONSIDERANDO que a notificação por AR dos lançamentos de ITBI já era prevista no art. 3º, II, da redação original da Instrução Normativa CGT nº 01/2008;

**D E T E R M I N A:**

**Art. 1º** No art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2008, dá-se nova redação ao caput do § 2º-A e ao § 5º, conforme segue:

“Art. 2º .....

§ 2º-A Para os lançamentos de ITBI, lançamentos complementares de IPTU e TCL ou lançamentos de ISS que não decorram de ação de revisão fiscal, quando o crédito a ser constituído for de valor igual ou inferior a 15.000 (quinze mil) UFMs, a autoridade lançadora poderá adotar de imediato a seguinte forma de notificação, em ordem de preferência:

.....

§ 5º Tratando-se de lançamento de ITBI, IPTU ou TCL cujo crédito constituído for de valor igual ou inferior a 5.000 UFMs, a autoridade lançadora poderá adotar a notificação por meio eletrônico, através do envio da correspondência ao endereço eletrônico do contribuinte,

dando-se a notificação somente nos casos de resposta ou confirmação de leitura, em que seja possível comprovar a ciência do documento, devendo tal comprovação ser anexada ao processo administrativo correspondente." (NR)

**Art. 2º** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Superintendente da Receita Municipal.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.523.626/0001-40	25.214.899/0001-76	25.530.827/0001-38	26.157.688/0001-01
24.533.753/0001-20	25.215.588/0001-21	26.022.229/0001-10	26.161.923/0001-19
24.534.905/0001-00	25.215.606/0001-75	26.032.617/0001-82	26.163.442/0001-42
24.555.936/0001-47	25.244.487/0001-89	26.033.345/0001-35	26.164.207/0001-95
24.605.098/0001-79	25.245.139/0001-26	26.081.012/0001-81	26.171.089/0001-42
24.669.329/0001-08	25.309.706/0001-60	26.123.095/0001-24	26.171.122/0001-34
24.691.121/0001-95	25.359.208/0001-22	26.124.736/0001-65	26.179.800/0001-05
24.767.127/0001-07	25.385.795/0001-24	26.124.888/0001-68	26.179.946/0001-50
24.852.520/0001-90	25.425.014/0001-88	26.137.482/0001-10	26.189.395/0001-06
24.863.426/0001-37	25.426.274/0001-78	26.144.076/0001-84	26.190.904/0001-10
24.943.682/0001-34	25.433.625/0001-78	26.144.227/0001-02	26.191.755/0001-04
25.108.772/0001-72	25.446.930/0001-02	26.154.519/0001-18	26.218.427/0001-54
25.167.488/0001-77	25.447.357/0001-43	26.154.670/0001-56	26.225.132/0001-05
25.187.266/0001-16	25.448.067/0001-14	26.155.434/0001-54	26.236.429/0001-76
25.198.778/0001-88	25.476.838/0001-87	26.156.384/0001-20	26.245.044/0001-75

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Superintendente da Receita Municipal.

### USO DE VEÍCULO PARTICULAR SÚMULA DE ACORDO

**OBJETO:** acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Caroline Poletto Bosak, servidora lotada na Divisão de Auditoria-Geral, exercendo atividades de auditoria interna. O acordo recebeu o número 41 e refere-se ao veículo chassi 9BMMF33E75AO60592.

**BASE LEGAL:** Decreto nº 15.409/06 e alterações.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.000,00, no período do contrato.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – DIEGO LOZANO MEURER - ME, CNPJ 17.757.985/0001-05, Inscrição Municipal nº 554.615.2.2, do Auto de Infração - OA nº 004703.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.102740.15.1 para a constituição, a favor da Fazenda Municipal, de crédito tributário decorrente de violação ao artigo 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 3 de outubro de 2016.

**CÉSAR DA SILVA GIFFHORN**, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2016

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito da PGM, em conformidade com o Decreto 19.496/2016.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Decreto 19.496/2016;
- b) o alto grau de rotatividade dos estagiários;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas à Procuradoria-Geral do Município;

Art. 2º - Compete à CAF - Coordenação Administrativo-Financeira, com apoio da GAA/RH - Gerência de Apoio Administrativo, a organização e execução do processo seletivo de estagiários, conforme diretrizes exaradas pela Comissão de Seleção de Estagiários, formada por servidores da PGM, designados pela Procuradora-Geral;

Art. 3º - O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do decreto 19.496/16;

Art. 4º - Das Etapas do Processo Seletivo:

#### 4.1 DA INSCRIÇÃO

A GAA/RH da PGM solicitará fichas de candidatos previamente inscritos no Banco de Estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de inscrição, turno disponível para estágio, nível e curso necessários para a vaga e, em casos excepcionais e plenamente justificados, por critério específico para o desempenho de determinada função;

#### 4.2 DA PROVA

A prova será elaborada da seguinte forma: 10 questões objetivas de caráter técnico ou de conhecimentos gerais e/ou uma questão discursiva com no máximo 20 (vinte) linhas sobre tema jurídico, técnico ou de conhecimentos gerais, podendo ser avaliado, ainda, o domínio da escrita;

Para todas as seleções a prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato se apresentar com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de celular ou smartphone.

#### 4.3 DOS TIPOS DE SELEÇÃO

As seleções serão realizadas para grupos de estagiários de nível superior, por curso, de 1º ao 4º semestre e de 5º semestre em diante; nível técnico por área e nível médio, e outro critério que se faça necessário, desde que plenamente justificável.

#### 4.4 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O processo seletivo será realizado em data, horário e local publicados do edital de abertura divulgado no site da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm/>

#### 4.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, terão preferência os candidatos de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

#### 4.6 - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Seletivo de Estagiários, por meio eletrônico para [SelecaoEstagios@pgm.prefpoa.com.br](mailto:SelecaoEstagios@pgm.prefpoa.com.br), no período de no máximo de 2 dias úteis após a divulgação do gabarito;

#### 4.7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará pelo site da PGM: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm/>

#### 4.8 - DA CONVOCAÇÃO.

O estagiário será convocado por telefone ou email, pela GAA/RH da PGM, para encaminhar trâmites formais de contratação;

#### 4.9 - DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância ou por decisão da Procuradora-Geral. As unidades de trabalho deverão comunicar à GAA/RH, sempre que possível, com antecedência de no mínimo 30 dias, a estimativa de vacância, indicando perfil sucinto do substituto (curso, semestres iniciais ou a partir do 5º semestre, turno e carga horária da vaga).

Art. 5º - Das disposições Finais

Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados na GAA/RH pelo tempo e forma instituídos em lei.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município  
**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador Administrativo-Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **CONVÊNIO UNIPOA**

### **RELATÓRIO DE BOLSAS OFERTADAS IPES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, em face do Convênio UNIPOA, conforme artigo 15, inciso II do Decreto Municipal nº 16.736/10 e suas alterações posteriores, torna público o número de Bolsas de estudos ofertadas no segundo semestre de 2016, nas Instituições de Ensino Superior indicadas abaixo:

Processo 001.024533.10.6 – FTEC – Sociedade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A  
Processo 001.024534.10.2 – FADERGS – Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A  
Processo 001.024535.10.9 – IBGEN – Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios Ltda.  
Processo 001.042332.10.9 – UniRitter– Sociedade de Educação Ritter dos Reis S/S Ltda.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**CLECI JURACH**, Secretária Municipal de Educação

BOLSAS OFERTADAS IPES 2016-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173388\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173388_1.pdf)

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 105/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### **RESOLVE:**

Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro de 2015, referente ao IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada/Programa Bolsa Família), com o seguinte parecer:

- 1-Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGD PBF, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública.
- 2-Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGD PBF, porém, o CMAS recomendou e reiterou ao Gestor Municipal qualificar as ações seguindo o que prevê a Portaria 148/2006, art. 2º buscando, buscando uma maior qualidade das informações e das ações ofertadas.
- 3-Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados, porém, o CMAS solicitou e reiterou ao Gestor Municipal que na prestação de contas dos recursos alocados no IGD/PBF as finalidades sejam melhores especificadas.
- 4- Na avaliação do Conselho, a existência do Comitê Gestor Intersetorial (Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Alimentar) do Programa Bolsa Família em Porto Alegre, desde 2005, se constitui fator de qualificação da gestão local, além do acompanhamento por parte do CMAS no controle social do PBF. O Comitê Gestor do PBF acompanha e controla as ações intersetoriais, devendo apresentar periodicamente, relatórios ao CMAS.
- 5-As ações de identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico, estão sendo realizadas. Porém, o Projeto Sistema de Agendamento do CADÚNICO/Bolsa Família, que possibilitaria a adequação necessária das ações, aprovado por este Conselho não foi executado, pois não houve a homologação pelo gestor municipal do Edital 001/2015.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de setembro de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 198/2016 PROCESSO 001.007221.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o **Sistema de Registro de Preços** para transporte de ambulâncias doadas pelo Ministério da Saúde para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, para uso do SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CAR COLLECTION TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

**ENDEREÇO:** Chácara Gemeris Chácara 03, conjunto A, lote 1-B, Setor Habitacional Samambaia – Vicente Pires, Brasília/DF

**CNPJ:** 14.146.786/0001-64

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.448,98

**VIGÊNCIA:** 23 de setembro de 2016 até 22 de setembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.



## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 358/2016 - PROCESSO 001.008585.16.4** – para aquisição de baterias, câmaras, peças para veículos, Maquinas rodoviárias e agrícolas, material para topografia, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 20 de outubro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2016 - PROCESSO 001.008481.16.4** – para aquisição de camaras para conservação de imunobiológicos.

**ABERTURA:** às 9h do dia 20 de outubro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 351/2016 - PROCESSO 001.008480.16.8** – para aquisição de lâmpada cerâmica, núcleo e projetor IP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 20 de outubro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 282/2016 - PROCESSO 001.008146.16.0** – Registro de preços de suprimentos de informática.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 20 de outubro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 249/2016 - PROCESSO 001.007901.16.0, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital. Fica SEM EFEITO a publicação da revogação do presente certame divulgada em 02 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016 PROCESSO 001.000659.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações/por meio da Comissão Especial de Licitações, instruída pela Portaria nº 187/2016 da Secretaria Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, torna pública a Ata de Julgamento de Propostas da Concorrência Pública nº 01/2016, do dia 04/10/2016, através do link abaixo:

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2016.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Ata de Julgamento das propostas Concorrência 1/2016

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868\\_ce\\_173390\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1868_ce_173390_1.pdf)

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda, CNPJ: 05.797.330/0001-73.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de serviços de auxiliar de almoxarifado, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, para Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão executados conforme instrumento I, anexo ao Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 259/2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0155.4043.2324.339037, 1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339037 e 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339037 da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** O valor máximo de R\$ 719.379,24.

**PROCESSO:** 001.006049.16.8.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda, CNPJ: 02.988.857/0001-97.

**OBJETO:** Tem por objeto contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de respiradores volumétricos da linha Servo, da marca Maquet, utilizados nas UTIs do HPS- Hospital de Pronto Socorro e HMIPV- Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serviços:

HPS-1804.4045.339039.170100.4230

HMIPV-1804.4030.339039.170100.4590

Peças: Consumíveis:

HPS-1804.4045.339030.360100.4230

HMIPV-1804-4030-339039-1701001-4590.

**VALOR:** Serviços (mão-de-obra): R\$ 6.888,00 mensais e anuais R\$ 82.656,00,

Peças consumíveis: R\$ 37.527,19 mensal e R\$ 450.326,30 anual. Os valores serão distribuídos da seguinte forma:

Valor mensal de serviços para o HPS: R\$ 6.560,00, anual de R\$ 78.720,00; Valor mensal de serviços para o HMIPV: R\$ 328, 00, anual de R\$ 3.936,00.

Valor anual de peças consumíveis para HPS: R\$ 405.146,30; Valor anual de peças consumíveis para o HMIPV: R\$ 45.180,00.

**PROCESSO:** 15.0.0000.1416.4.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênio HAAG S. A. CNPJ: 03.506.301/0001-57.

**OBJETO:** Tem por objeto a contratação de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, especificados na sequência, da frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração. Os serviços serão executados conforme instrumento I, anexo ao Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 152/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1200.1200.04.0122.0161.25.28.1228.339039, da Secretaria Municipal de Administração,  
2000.2001.18.0541.0153.2379.1503.339039 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
1400.1401.15.0122.0161.2623.1052.339039 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
0800.0800.06.0122.0161.2592.1491.339039 da Secretaria Municipal de Segurança,  
2800.2801.18.0122.0161.2828.1883.339039 da Secretaria Especial dos Direitos Animais.  
1900.1901.15.0122.0161.2624.1054.339039 da Secretaria Municipal de Urbanismo.  
1600.1601.23.0122.0161.2631.1143.339039 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
7200.7201.04.0122.0161.2867.1980.339039 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.  
1800.1804.10.0302.0155.4038.2060.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/SAMU,  
1800.1804.10.0305.0155.4043.2324.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/CGVS,  
1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/SEDE,  
1800.1804.10.0301.0455.4049.2059.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/CEREST,  
1800.1804.10.0301.0155.4049.2059.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/HPS,  
1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/HMIPV,  
1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039 da Secretaria Municipal de Saúde/PAS,  
0200.0201.06.0182.0161.2468.1497.339039 do Gabinete do Prefeito/GADEC,  
0400.0400.17.0512.0153.2797.1838.339039 do Departamento de Esgotos Pluviais.  
5000.5000.17.0512.0153.2217.1059.339039 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
3100.3101.16.0122.0161.25.87.3.74.339039 do Departamento Municipal de Habitação.  
**VALOR:** O valor máximo de R\$ 4.735.774,90, já incluso o percentual de -3,73%, a título de taxa de Administração.  
**PROCESSO:** 001.006670.16.4.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Acompanhar Ação Comunitária Paroquial, CNPJ: 92.925.726/0001-53.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030148.07.3.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária Murialdo-ACOMUR, CNPJ: 88.928.213/0001-29.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030149.07.0.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário, CNPJ: 91.077.065/0001-90.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.030274.07.9.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação Comunitária da Vila Monte Cristo, CNPJ: 89.403.828/0001-02.

**OBJETO:** Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

**PROCESSO:** 001.061335.07.0.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A- FADERGS, CNPJ: 02.247.214/0001-92.

**OBJETO:** Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta- Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: " 6.1 O prazo de vigência deste Convênio é prorrogado por 01 ano, a contar de 27 de julho de 2016 até 26 de julho de 2017, convalidando os atos praticados a partir de 27 de julho de 2016"

**PROCESSO:** 001.024534.10.2.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2016.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Saúde.

**CONVENIENTE:** Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ: 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Tem por objeto a prorrogação de vigência por até 12 meses, a contar de 13/06/2016 até 12/06/2017. Reajuste do valor do repasse, em percentual de 10%, passando o valor mensal acordado de R\$ 609.443,33 para R\$ 700.875,96; e o valor anual de R\$ 7.313.319,96, nos termos do Anexo I. As despesas decorrentes da

realização dos serviços prestados neste Convênio correrão por conta do vínculo 4590.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.008150.09.5.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ: 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** A Contratada recebe do Município a quantia de R\$ 10.088,08 em razão dos serviços prestados ao Município por motivo de serviços de cabeamento estruturado no período de dezembro de 2014 a junho de 2015, na Procuradoria-Geral do Município.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

**PROCESSO:** 16.12.000000432-2

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EDITAL DE SELEÇÃO DE FEIRANTES 01/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, convoca para comparecimento na Av. Osvaldo Aranha, 308 sala 32 em até 05 dias úteis a partir do dia de publicação desta convocação, das 09h30min as 12h, os classificados listados abaixo a fim de receberem orientações para encaminhamento dos seus alvarás de participação nos equipamentos - Feira Modelo e Mercado do Produtor de Porto Alegre.

Inscrição	Nome	Equipamento	Ramo	Pontuação	Classificação
49	Guilherme Bestetti Gayer	Mercadão do Produtor	5	28	1°
43	Susana Bestetti Gayer	Mercadão do Produtor	5	27	2°
7	Simone Ravazzoli	Mercadão do Produtor	5	25	3°
18	Elton Bobsin	Mercadão do Produtor	6	36	1°
54	Daniel Andersen Mahl	Mercadão do Produtor	6	24	2°
52	Alberto Sousa da Silva	Mercadão do Produtor	7	31	1°
53	Yanina Valeria Rivera Moreno	Mercadão do Produtor	7	25	2°
21	Zulmira Rosimeri da Silva Barcelos Medeiros	Mercadão do Produtor	7	24	3°
14	Edison Antonio Fouchy Siqueira	Mercadão do Produtor	8	34	1°
27	Emerson Barbosa Correa	Mercadão do Produtor	8	25	2°
35	Elemara Pedrosa Salatino	Mercadão do Produtor	8	24*	3°
25	Maria Luiza Graiz de Assumpção	Mercadão do Produtor	8	24*	4°
13	Paulo Marcelo Braga	Mercadão do Produtor	11	39	1°
37	João Pedro de Bastiani	Mercadão do Produtor	12	39	1°
19	Claudio Ataides dos Santos	Mercadão do Produtor	12	28	2°
1	Jorge Luiz Rolandi	Mercadão do Produtor	12	25	3°
8	José Álvaro Barbeitos de Freitas	Mercadão do Produtor	15	26	1°
5	Leonardo Charão Vieira	Feira Modelo	2	27	1°
9	Rita de Jesus Brandão	Feira Modelo	7	34*	1°
6	Rodrigo Henrique Ribeiro Bitencourt	Feira Modelo	7	34*	2°
11	Lisiane Freitas Figueiredo Costa	Feira Modelo	8	34*	1°
15	Odecio Etter	Feira Modelo	8	34*	2°
10	Fernanda Kanareck Gil	Feira Modelo	8	33	3°
45	Vilmar da Silva Bueno	Feira Modelo	8	30	4°
50	Jessica Peres Costa Monticelli	Feira Modelo	8	27	5°
28	Tatiane Pires de Oliveira	Feira Modelo	8	24*	6°
17	Janaina de Oliveira Rodrigues	Feira Modelo	8	24*	7°
39	Adrieli Trajano Jaime	Feira Modelo	8	24*	8°
2	José Ramão Galvão Pacheco	Feira Modelo	12	27	1°
12	Mario Correa Machado	Feira Modelo	14	23	1°

**ANTONIO KLEBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.016517.14.8, notifica Edson Dutra ME, CNPJ 95.267.126/0001-33, que face à lavratura do Auto de Infração 152697, restou o montante de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais) a recolher, proveniente do período de incidência da multa diária de 20-07-2014 à 31-10-2014. O recolhimento do valor deverá ser efetuado através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 300, na sede da SMAM.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 013/2016  
PROCESSO 003.080210.16.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos

**EMPRESA:** CLARO S.A.

**VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 230.400,54

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2016  
PROCESSO 16.10.000001107-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bombas dosadoras para produtos de tratamento de água

**LOTE 01 e 02**

**EMPRESA:** FERNANDO ROUGÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 25.940,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2016  
PROCESSO 16.10.000001302-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Carvão Ativado

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080016.16.2

**OBJETO:** Reformas e melhorias nas unidades operacionais do DMAE-2016

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que desclassifica as empresas TCC Saneacon – Saneamento e Construção Ltda., Portotec Construtora Ltda. – EPP e Ribeiro e Blaskoviski Ltda. por não terem prorrogado a validade das propostas. Desta forma, comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO:

**EMPRESA VENCEDORA:** Construtora Costamar Ltda

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.023.755,14

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 275/2016  
PROCESSO 16.10.000001648-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática

**LOTES 01, 02 e 06**

**EMPRESA:** I L MENDES JUNIOR – MENDES & PARS-ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 22.159,80**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/2016**

**PROCESSO 003.080080.16.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Escadas em Alumínio e Fibra de Vidro

**LOTE 01**

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI - EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.445,50

**LOTE 02**

**FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 004.002531.15.1**

O Departamento Municipal de Habitação, vem por meio desta notificar a Empresa GCPLAN – Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda., CNPJ 05.526.166/0001-60, com quem celebrou o Contrato 25/2015, cujo objeto é a execução de Trabalho Técnico Social - Condomínio Belize, através do seu representante legal Fabiano Villanova, RG 5033400465 e CPF 525.550.200-63, face à manifestação da Coordenadora Técnica Social, no Processo Administrativo., conforme despacho de fls. 332, no citado processo, ou seja, assinatura da Ordem de Início do Contrato 25/2015, servindo a presente como notificação, sob pena de adjudicação à empresa classificada em segundo lugar no certame. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa.

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 004.002041.15.4**

O Departamento Municipal de Habitação, vem por meio desta notificar a Empresa GCPLAN – Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda., CNPJ 05.526.166/0001-60, com quem celebrou o Contrato 21/2015, cujo objeto é a execução de Trabalho Técnico Social - Vila Asa Branca, através do seu representante legal Fabiano Villanova, RG 5033400465 e CPF 525.550.200-63, face à manifestação da Coordenadora Técnica Social, no Processo Administrativo, conforme descrito no relatório de fls. 546, no citado processo, ou seja, não cumprimento do contrato, não tendo cumprido o cronograma, conforme solicitado pela fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato, incidindo nos artigos: 78, incisos I e IV; 86 e 87, servindo a presente como notificação, sendo-lhe aplicada a pena de Advertência, forte no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato 21/2015. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 004.001339.15.2**

O Departamento Municipal de Habitação, vem por meio desta notificar a Empresa Construtora B&D Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51, com quem celebrou o Contrato 1/2016, cujo objeto é a construção de 9 casas na Aldeia Charrua Polidoro, através do seu representante legal Eraldo da Silva Daitx, RG 2038843121 e CPF 600.386.080-49, em face da manifestação do Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional no Processo Administrativo conforme descrito no relatório de fls. 255, no citado processo, ou seja, não cumprimento do contrato, não tendo cumprido o cronograma, conforme solicitado pela fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato, incidindo nos artigos: 78, incisos I e IV; 86 e 87, servindo a presente como notificação, sendo-lhe aplicada a pena de Advertência, forte no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato 01/2016. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 004.001490.15.0**

O Departamento Municipal de Habitação, vem por meio desta notificar a Empresa Construtora B&D Ltda., CNPJ 10.883.053/0001-51, com quem celebrou o Contrato 18/2015, cujo objeto é a execução de infraestrutura e construção de unidades habitacionais no Loteamento Frederico Mentz 303, através do seu representante legal Eraldo da Silva Daitx, RG 2038843121 e CPF 600.386.080-49, em face da manifestação do Superintendente de Urbanismo e Produção Habitacional, no Processo Administrativo, conforme descrito no relatório de fls. 1551 e 1551 v, no citado processo, ou seja, não cumprimento do contrato, não tendo cumprido o cronograma, conforme solicitado pela fiscalização, inadimplindo o previsto no Contrato, incidindo nos artigos: 78, incisos I, III, V e 80, incisos III e IV, servindo a presente como notificação, sendo-lhe aplicada à pena de Advertência, forte no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Sétima, item 7.4, do Contrato 18/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a partir da intimação, para o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso I, letra "f" do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 01/2016

**PROCESSO:** 16.17.000002358-7

**AUTORIZANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**AUTORIZADO:** DIOGO K. SEVERO PRODUÇÕES – ME.

**OBJETO:** Permissão de uso de bem público a título precário e gratuito, compreendendo a utilização da face externa do muro que garante e protege a UDC do DMLU, localizado na Travessa Carmen nº 111, nesta capital, tendo por finalidade a execução de pintura mural, que faz parte do PROJETO ZIS GRAFITE, iniciativa esta que visa criar um roteiro turístico cultural na região do denominado de 4º Distrito de Porto Alegre, conforme descrito no aludido Projeto, o qual integra o presente instrumento.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo será por prazo indeterminado.

**MODALIDADE:** Autorização de Uso.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Transcastanha Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.655.728/0001-63

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010150.12.9

**CONTRATO:** 35/2012

**ADITAMENTO:** 06

**PROCESSO ATUAL:** 007000574.15.5

**OBJETO:** reajuste de preço considerando variações do IPCA no percentual acordado de 7% dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$3.244,00 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a contar de 28/08/2016

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 080/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/10/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24/10/2016.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Haldex

**VENCEDOR:** Pacaembu Autopeças Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 112/2016

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação 026/2016.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Prefeitura Municipal de Pedro Osório.

**OBJETO:** Venda de ônibus desativado

**VALOR:** R\$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Porto Alegre, 04 de outubro de 2016

**ERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 059/2016  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2017

**CONTRATO:** 124/2016  
**CONTRATADO:** Comercial Rodrisa Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.529,00

**CONTRATO:** 125/2016  
**CONTRATADO:** Poa Distribuidora de Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.457,24

**CONTRATO:** 126/2016  
**CONTRATADO:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.517,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 196A/2015

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 006/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio e Sped EFD Contribuições.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 01/11/2016 a 31/10/2017.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2016

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão supracitado relativo a "Aquisição parcelada de peças Cimpal Rex", restou DESERTO.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 611/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA – CNPJ: 22.210.596/0001-97  
**ORDEM DE COMPRA:** 02734/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.295,98

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 611/2016, enviada em 18/08/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA – CNPJ: 22.210.596/0001-97  
**ORDEM DE COMPRA:** 02734/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.295,98  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 329,59

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 611/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 30/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** C E D DE SOUZA – CNPJ: 22.210.596/0001-97

**ORDEM DE COMPRA:** 02734/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.295,98

**VALOR DA MULTA:** R\$ 329,59

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 620/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 137/2015, Contrato 015/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.553.866/0001-83

**ORDEM DE COMPRA:** 02886/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 240,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 620/2016, enviada em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 137/2015, Contrato 015/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.553.866/0001-83

**ORDEM DE COMPRA:** 02886/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 240,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 24,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de APLICAÇÃO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 620/2016 enviada em 18/08/2016 e o respectivo Aviso de Multa enviado em 02/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 137/2015, Contrato 015/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ: 10.553.866/0001-83

**ORDEM DE COMPRA:** 02886/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 240,00

**VALOR DA MULTA:** R\$ 24,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 623/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 02943/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 416,13

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 652/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as



demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 03154/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.259,42

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 653/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 03155/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 12.535,70

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 654/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 03156/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.216,84

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 655/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Processo de Inexigibilidade 12/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 04.790.918/0001-32

**ORDEM DE COMPRA:** 03194/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 921,82

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 629/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 33/2016, Contrato 076/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 61.295.473/0017-15

**ORDEM DE COMPRA:** 03008/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.414,00

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 630/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 034/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 61.295.473/0017-15

**ORDEM DE COMPRA:** 03010/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.113,04

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 630/2016, enviada em 14/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 034/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA. – CNPJ: 61.295.473/0017-15

**ORDEM DE COMPRA:** 03010/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.113,04

**VALOR DA MULTA:** R\$ 111,30

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 631/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 35/2016, Contrato 083/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** COMERCIAL RODRISA LTDA. – CNPJ: 01.965.872/0001-57

**ORDEM DE COMPRA:** 02961/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.155,20

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 632/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 227/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA. – CNPJ: 94.038.874/0001-81

**ORDEM DE COMPRA:** 02970/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 1.460,44

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 624/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02986/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 644,50

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 624/2016, enviada em 14/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente Pregão Presencial 078/2015, Contrato 014/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 02986/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 644,50

**VALOR DA MULTA:** R\$ 64,45

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 625/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 052/2015, Contrato 189/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 02987/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 908,22

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 625/2016, enviada em 14/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente Pregão Presencial 052/2015, Contrato 189/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 02987/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 908,22  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 90,82

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 626/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 066/2015, Contrato 219/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 03048/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 713,31

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 626/2016, enviada em 14/09/2016, devido ao inadimplemento contratual referente Pregão Presencial 066/2015, Contrato 219/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 03048/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 713,31  
**VALOR DA MULTA:** R\$ 71,33

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 657/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 03094/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 752,40

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 658/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09  
**ORDEM DE COMPRA:** 03099/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 7.468,10

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 660/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 066/2015, Contrato 219/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 03103/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.674,35

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 661/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Presencial 066/2015, Contrato 219/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 03104/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 3.549,55

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2016

**PROCESSO 008.001231.16.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Posfrio Refrigeração Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Filtros e Refils para Bebedouros

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.245,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2016

**PROCESSO 008.001231.16.2**

**ORDEM DE COMPRA:** 105427

**OBJETO:** Aquisição de Filtros e Refils para Bebedouros.

FORNECEDOR: POSFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.				
CÓDIGO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
058930	31	FILTRO EXTERNO P/PURIFICADOR C/ENCAIXE PARA BEBEDOURO	R\$ 60,00	R\$ 1.860,00
058931	8	FILTRO INTERNO DE BEBEDOURO DE PRESSÃO	R\$ 22,00	R\$ 176,00
058904	16	REFIL DE FILTRO EXTERNO SEM ROSCA DE 5"	R\$ 39,00	R\$ 1.209,00
<b>Total do Fornecedor ----&gt;</b>				<b>R\$ 3.245,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2016.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2015

**PROCESSO 008.002575.15.9**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Agenor e Sívio Transportes, CNPJ: 15.321.819/0001-28.

**OBJETO:** A revisão da cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 85.646,40 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [djariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:djariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248